



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 12054 /2017

Em, 21/9/17

(Do Sr. Deputado Lira)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP em conjunto com a Companhia Urbanística da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região administrativa de São Sebastião - DF - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras em conjunto com a Companhia Urbanística da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região administrativa de São Sebastião - DF - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

É anseio antigo da comunidade de São Sebastião a construção de um Ginásio Poliesportivo, para que os jovens da região tenham a oportunidade de desenvolver-se social e fisicamente.

Dentre muitas finalidades, o esporte e o lazer visam afastar adolescentes da criminalidade, trazê-los para dentro do mundo da cultura e disseminar valores e princípios através da prática social. Bem como evitar a evasão escolar.

O Ginásio Poliesportivo também servirá como local para campeonatos, apresentações teatrais, shows, gincanas escolares. Enfim, apoiará a cidade com sua estrutura, que comporta um número maior de pessoas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

Dep. Lira

PHS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12054/17

Folha Nº 01 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12054/17
Folha Nº 02 65